



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA
CNPJ: 01613320/0001-80
ADMINISTRAÇÃO 2017 a 2020
Prefeitura, Rua da Constituição, s/n, Centro, CEP: 68774000

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004/2019-GP

São João da Ponta – Pará, 20 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de São João da Ponta, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme o disposto no Art. 71, II, alínea "C" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao Senhor **Adenilson de Sousa Lagóia**, Servidor Municipal portador do **CPF: 655.041.192-00** e da cédula de Identidade **RG: 3686907**, residente e domiciliado no Município de São João da Ponta, a quantia de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00, de acordo com a Lei nº 093 de 25 de Março de 2009.

Art. 2º Tal solicitação se faz necessário para que o servidor acima mencionado possa se deslocar até a cidade de Belém/PA, nos dias 21 a 23 de Fevereiro de 2019, para participar do 105º CONGRESSO DE FORMAÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES, no Auditório do HEMOPA.

Art. 3º Autorizo a viagem do(a) servidor(a) acima mencionado(a), por interesse necessidade e conveniência pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Ponta


Carlos Furtosa Castro
Prefeito Municipal

004/2019-GP
C/C: 0075786-0
R\$ 150,00